

Diário da Justiça Eletrônico nº 57 Disponibilização: 27/03/2023 Publicação: 27/03/2023

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/ Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

## PORTARIA N. 85/2023-CGJ

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a competência da Corregedoria para fiscalizar as atividades do foro extrajudicial, conforme art. 139, inc. V, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a competência da Corregedoria Geral da Justiça para promover inspeção quanto à regularidade das Custas do Fundo de Informatização, Edificação e Aprimoramento dos Serviços Judiciários - FUJU;

**CONSIDERANDO** o Provimento n. 14/2019-CG, DJE n. 211, de 08 de novembro de 2019, que aprovou as Diretrizes Gerais Extrajudiciais;

## **RESOLVE:**

- I ESTABELECER Correição Ordinária presencial nas Serventias Extrajudiciais abaixo relacionadas, no período 09/05/2023 a 12/05/2023:
- a) Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município e Comarca de Espigão do Oeste/RO SEI n. **0002111-49.2023.8.22.8800**;
- **b)** Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Espigão do Oeste/RO SEI n. **0000123-90.2023.8.22.8800**;
- c) 1º Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Ji-Paraná/RO SEI n. **0000124-75.2023.8.22.8800**;
- d) 2º Oficio de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Ji-Paraná/RO SEI n. **0000125-60.2023.8.22.8800**;
- II **DESIGNAR** o Juiz Auxiliar da Corregedoria, MARCELO TRAMONTINI, para proceder às correições.
- III DESIGNAR os servidores, DAINY GIACOMIN BARBOSA, Diretora da Divisão de Correição (cad. 207229-7), JOÁS BISPO DE AMORIM, Assistente Técnico II (cad. 207278-5), MOISÉS VICTOR PESSOA SANTIAGO, Diretor da Divisão de Organização e Normatização Extrajudicial (cad. 206.709-0) e VICTOR LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES, Técnico Judiciário (cad. 506.477-0), lotados na Corregedoria Geral da Justiça, para auxiliarem nas correições.
- IV Durante o período indicado no **item I** da presente Portaria, não haverá interrupção do expediente, devendo estar presente o (a) titular da referida Serventia.
- **VII** Encaminhe-se cópia da presente portaria aos Juízos Corregedores Permanentes e às Serventias Extrajudiciais mencionadas.

## Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ROBLES**, **Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 24/03/2023, às 10:49 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <a href="https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei">https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei</a>, informando o código verificador 3255609 e o código CRC 7D4D06A6.

**Referência**: Processo nº 0000006-02.2023.8.22.8800 SEI nº 3255609/versão4